



Khwanchai_Phanthongs_Images_CANVA

APÓS CORTE DE INCENTIVOS FISCAIS

MAIS DE 100 MIL EMPRESAS DO LUCRO PRESUMIDO DEVEM MIGRAR PARA LUCRO REAL

Incentivos fiscais chegam a R\$ 800 bilhões por ano no Brasil e em 2026 boa parte desse valor será usado para cobrir despesas do governo

Os incentivos fiscais dados às empresas chegam a R\$ 800 bilhões por ano no Brasil, mas em 2026 serão em boa parte revertidos em caixa pelo governo federal, que tem como meta fechar as contas e atingir um superávit de R\$ 34,3 bilhões (0,25% do Produto Interno Bruto).

A mudança, formalizada por meio da Lei Complementar nº 224/2025, deve provocar um impacto estrutural no mercado contábil-fiscal brasileiro. Entre os efeitos mais relevantes está a pressão direta sobre cerca de 1,5 milhão de empresas enquadradas no regime do Lucro Presumido, que passam a reavaliar sua estrutura tributária.

Segundo a avaliação do tributarista e CEO da ROIT, Lucas Ribeiro, a expectativa é de uma migração significativa para o regime do Lucro Real, hoje adotado por pouco mais de 230 mil companhias, alterando de forma profunda a dinâmica de planejamento, compliance e gestão tributária no país.

Ribeiro é hoje uma das principais vozes técnicas da Reforma Tributária no Brasil, reunindo algo raro no debate nacional: domínio profundo da legislação, capacidade analítica sobre grandes volumes de dados fiscais e aplicação prática de tecnologia em escala empresarial. À frente da ROIT, empresa de tecnologia que atua diretamente na construção e implementação da reforma nas maiores empresas do Brasil. O executivo participou de audiências públicas no Congresso Nacional e contribuiu com estudos que anteciparam, com precisão, impactos econômicos e alíquotas de referência quando grande parte do mercado ainda operava no campo das estimativas.

Para o especialista, o movimento acontece principalmente porque a medida eleva, na prática, a base de cálculo de impostos. O IRPJ e a CSLL têm a base de presunção aumentada de 32% para 35,2%, o que eleva a alíquota efetiva combinada de 10,88% para 11,97%, representando um aumento real de 10% na carga tributária dessas empresas, mesmo sem crescimento de receita.



Em muitos casos, as empresas enquadradas nesse regime faturam acima do limite do Simples Nacional, de R\$ 4,8 milhões, e possuem faturamento anual de até R\$ 78 milhões.

GOVERNO E CONGRESSO SOBEM EM 10% TRIBUTOS DO LUCRO PRESUMIDO

Portal da Reforma Tributária

PLP 128/2025 definiu aumento sobre a alíquota de presunção

Fórmula	Como é atualmente (em %)	Como ficará em 2026 (em %)
Base de cálculo IRPJ e CSLL	32	35,2
IRPJ (15%)	4,8	5,28
AIR (10%)	3,2	3,52
CSLL (9%)	2,88	3,17
TOTAL	10,88	11,97

ALTA DE 10%

Glossário: AIR (Adicional ao Imposto de Renda), CSLL (Contribuição Social sobre o Lucro Líquido) e IRPJ (Imposto de Renda Pessoa Jurídica)
Fonte: Projeto de Lei Complementar 128/2025 e ROIT

28,6% DAS EMPRESAS ESTÃO NO SIMPLES; SÓ 230 MIL ESTÃO NO LUCRO REAL

Portal da Reforma Tributária

Dados mais recentes são da Receita Federal

Regime tributário	Número de empresas
MEI	16.291.125
Simples Nacional	7.348.088
Presumido	1.514.871
Real	230.237
Isento	194.494
Imune	144.618
Arbitrado	1.225



Para se ter uma ideia do impacto, em uma empresa que fatura cerca de R\$ 6 milhões por ano, a mudança pode representar aproximadamente R\$ 600 mil a mais ao longo do exercício

“Em muitos casos, as empresas enquadradas nesse regime faturam acima do limite do Simples Nacional, de R\$ 4,8 milhões, e possuem faturamento anual de até R\$ 78 milhões. Para se ter uma ideia do impacto, em uma empresa que fatura cerca de R\$ 6 milhões por ano, a mudança pode representar aproximadamente R\$ 600 mil a mais ao longo do exercício”, explica Ribeiro.

Em uma simulação elaborada pela ROIT, é possível ver como se comportará a base de cálculo das companhias do Presumido.

Ele explica que a perda de competitividade do Lucro Presumido já vinha ocorrendo em função das mudanças trazidas pela reforma tributária do consumo. A partir de 2027 as empresas vão ter que pagar uma alíquota da CBS cheia, no lugar do PIS/Cofins, hoje de 3,65%, (o que compensava pagar um IRPJ e CSLL maior no Presumido).

“Há uma grande tendência das empresas migrarem para o regime do Lucro Real a partir de 2026 e ainda mais em 2027. Estimamos pelo menos 100 mil empresas migrarão”, diz Ribeiro.

Nas estimativas da equipe econômica, o volume total de incentivos fiscais concedidos pela União reúne diferentes tipos de benefícios, como isenções, reduções de alíquotas, créditos tributários e regimes especiais. Apesar do corte linear de 10% aprovado pelo Congresso, nem todos esses incentivos foram alcançados pela medida. Permaneceram fora do alcance da nova lei regimes considerados estratégicos ou protegidos por dispositivos legais específicos, como o Simples Nacional, voltado às micro e pequenas empresas, e a Zona Franca de Manaus.